



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, n° 230 – Tel. (13) 3419.7000
Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 311, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

“Altera Percentual de Função Gratificada concedida ao Servidor ocupante do Cargo em Comissão de Chefe de Seção Procuradoria Jurídica e Dívida Ativa.”

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

ALTERAR o percentual da Função Gratificada para 50% (cinquenta por cento) ao Sr **LUIZ CARLOS ESTEVES**, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 21.160.672 – 8 SSP/SP, e inscrito no C.P.F. n.º 125.197.738-39, ocupante do cargo em Comissão de Chefe de Seção de Procuradoria Jurídica e Dívida Ativa, nomeado através da Portaria n.º 238, de 11 de Julho de 2.013.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 02 de
Dezembro de 2013.

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 02 de Dezembro de 2013.
/acm.